



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício n.º 446/2025- PGM

Linhares/ES, 24 de julho de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Jardel dos Santos Magnago

À DIRETORA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Gabriela da Silva Gomes

Respeitosamente, considerando o recebimento do OFÍCIO SECONT Nº 201/2025, venho por meio deste encaminhar as respostas referentes aos itens 1 e 2.

1. Não houve vantagens ou benefícios concedidos aos servidores públicos da Procuradoria Geral do Município custeados por terceiros no exercício de 2024.
2. Não houve doações recebidas pela Procuradoria Geral do Município no exercício de 2024.

Sendo o que nos cumpre informar no momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ADALBERTO ANDREATA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/ES 28.139